



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00006/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 26 DE JANEIRO DE 2017

HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00006/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1248/2017 de 26/01/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0120 - PROGRAMA DE GESTAO DE SAUDE
Proj/Ativ.: 2.043 - MANUT. ATIV. SAUDE DA FAMILIA/SF
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: R\$ 85.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0120 - PROGRAMA DE GESTAO DE SAUDE
Proj/Ativ.: 2.043 - MANUT. ATIV. SAUDE DA FAMILIA/SF
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: R\$ 85.000,00

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 26/ Janeiro /2017.
É VERDADE E DOU FÉ
Aline Souza Santos